



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: “Aquisição de equipamentos e material permanente para implantação e operacionalização da academia de musculação do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”. **Propostas:** até as 09 h. do dia 08/05/2019. **Abertura:** 09 h. 05 min. do dia 08/05/2019. **Disputa:** 14 h. do dia 08/05/2019. Edital disponível em www.canoas.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br, www.pregaoonlinebarisul.com.br.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP), torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto a “aquisição de equipamentos e material permanente para implantação e operacionalização da academia de musculação do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”, e que se processará na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 829/2009 e, subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme as disposições da Lei Complementar 123/2006 (artigos 47 e 48) e suas alterações (Lei Complementar 147/2014).

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através da utilização do aplicativo "**Licitações**", do **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A**, sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. REALIZAÇÃO O acesso ao pregão eletrônico está disponível nos *sites* da **Prefeitura Municipal de Canoas**: www.canoas.rs.gov.br, link licitações e do **Banrisul**: www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS até as 09 h. do dia 08/05/2019.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS às 09 h. e 05 min. do dia 08/05/2019.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS às 14 h. do dia 08/05/2019.

1.7. TEMPO DE DISPUTA a critério do(a) pregoeiro(a) (por lote), acrescido do tempo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital caso interpostas, deverão ser dirigidas ao pregoeiro até 02 dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas financeiras, **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br e, posteriormente em campo próprio do sistema. **Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.**

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(a) pregoeiro(a) até 03 dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. **Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.**

1.11. Expediente externo: De segunda-feira à sexta-feira, das 8 h às 18 h, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), e Mural Oficial sito rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei 8.666/93.

Anexo III – Modelo de declaração que não está suspensa de participar de licitação e impedida de licitar e que não foi declarada inidônea de licitar e contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao Art. 7º, XXXIII da CF/88 e do artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

Anexo IV - Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Anexo V - Termo de credenciamento.

Anexo VI – Formulário de dados da empresa.

Anexo VII – Minuta de contrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação **APENAS AS MICRO EMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Compras do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM através do site www.pregaobanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.1.1 A ME ou EPP interessada em participar da licitação deverá apresentar, na forma da Lei, **juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal**, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei ou de carta de credenciamento.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5 Nos termos dos artigos. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 6 do edital**, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

2.6. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de **05 dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Compras/RS - CECOM, podendo também ser acessada através do site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto a CECOM poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser **elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema**, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme anexo I), ou declaração de pleno atendimento as especificações contidas no edital:

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital;

4.1.3. Prazo de validade da proposta financeira, que não poderá ser inferior a 60 dias;

4.1.4. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.5. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.6. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. OBSERVAÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA FINANCEIRA:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2 A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

4.2.4. O preço proposto será fixo e irrevogável pelo período de 12 meses, salvo o disposto na Lei nº 10.192/2001 e Decreto Municipal nº. 12/2013.

4.2.5. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo 60 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

4.2.6. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas, prevista esta no item 1.5. deste edital.

4.2.7. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando-se o disposto no Art. 4º, inciso X, da Lei nº. 10.520/02;

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:**

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

5.2.4. Que não contemplem a totalidade de itens constantes no lote ofertado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

6.1.1.1. Se procurador, preposto ou credenciado, procuração ou termo de credenciamento, outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes à licitação, **acompanhado de documento(s) que confirme(m) ser o outorgante representante legal da licitante.** Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação.

6.1.2 Declaração formal, conforme anexo II, de cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.1.3. Declaração formal, conforme anexo III, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no Art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

6.1.4. Declaração formal, conforme anexo IV, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, caso a licitante tenha utilizado a faculdade prevista no subitem 2.5.1.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.5. Prova de regularidade fiscal e trabalhista será efetuada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF nº. 1.005/2010.
- b)** Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união e a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751/2014.
- c)** Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacia da fazenda estadual.
- d)** Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante.
- e)** Certificado de regularidade junto ao FGTS.
- f)** Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.1.7. Comprovação de capacitação técnica operacional, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6.1.7.1 O(s) atestado(s) de capacitação técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, tipo de natureza dos serviços executados e sua localização.

6.2. OBSERVAÇÃO RELATIVA AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar na internet para averiguar a autenticidade dos mesmos, habilitando ou não a licitante em função desta diligência. Não serão admitidas cópias em papel termo-sensível (fax).

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com **prazo de expedição não superior a 90 dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.**

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o **cartão de registro cadastral (CRC)** em substituição dos documentos relacionados nos itens **6.1.1., 6.1.1.1., 6.1.5., alíneas “a” a “f”, 6.1.6., dentro de seu prazo de validade.**

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas financeiras. Após, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas financeiras recebidas, passando o (a) pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.1.2. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.1.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. DA ETAPA ELETRÔNICA DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.2.1. Os lances ofertados serão pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.2.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a), bem como aos demais licitantes.

7.2.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.2.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.2.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.2.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(a) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

7.2.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para a contratação.

7.2.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.2.7 e 7.2.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.2.11. O (a) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.2.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.2.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.2.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.2.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.2.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.3.DA ETAPA FÍSICA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

7.3.1. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(a) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de 03 dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.2. Deverão ser apresentados, ainda, via e-mail, os seguintes documentos relativos à proposta financeira:

a) Declarações / Certidões (Em caso de necessidade)

7.3.3. O(a) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail.

7.3.4. A licitante cadastrada no DCFP, e que estiver com o CRC dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.5. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.6. Os documentos e anexos exigidos deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até 03 dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro (a), dos documentos e anexos exigidos, e não sua postagem. Os documentos de habilitação exigidos deverão ser encaminhados para o endereço: rua Frei Orlando nº. 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS CEP 92.010-280.

7.3.7. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada, e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.2.14. do edital, até encontrar proposta que atenda ao edital e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.3.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.4. DOS RECURSOS

7.4.1. Declarada à vencedora, a licitante que desejar recorrer deverá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 20 minutos. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser dirigido ao (a) pregoeiro(a) e remetido via correio para o endereço: rua Frei Orlando nº. 199, 4º andar, centro, Canoas/RS, CEP 92.010-280, no prazo de 03 dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo (a) pregoeiro (a), dos documentos, e não sua postagem.

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo (a) pregoeiro (a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo na DCFP, bem como no sistema eletrônico.

7.4.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5. DA HOMOLOGAÇÃO

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora a autoridade competente homologará a licitação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A unidade de contratos (UC/SML) convocará regularmente a licitante vencedora, para assinar o termo de contrato, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.4.

8.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.4.

8.3. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.4. As cláusulas relativas aos prazos e vigência contratual, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas na minuta de contrato e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo e/ou carimbo de certificação / aceitação do objeto na Fatura.

9.2. O objeto deverá ser compatível com as Normas Técnicas exigíveis.

9.3. Durante a execução do Contrato / Nota de Empenho, a Contratada deverá manter às mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

9.4. O prazo de entrega: Conforme Termo de Referência deste edital.

9.5. Local e horário de entrega: Conforme Termo de Referência deste edital.

9.6. Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo Município, deverá a Contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

9.7. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/ substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento / substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item 10 deste edital.

9.8. O objeto se estiver de acordo com edital e seus anexos, será recebido:

9.8.1. Provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, ficando a cargo da Administração, pela fiscalização da contratação, a expedição do Termo de Recebimento Provisório e/ou carimbo de recebimento, face a necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

9.8.2. Definitivamente, no prazo máximo de 20 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação / aceitação do objeto na fatura.

9.8.3. A fiscalização por parte do Município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao Município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação / desconformidades com as Normas Técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem.

10.2. Quanto procedimento da licitação:

10.2.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% da tabela referência constante no item 11.2. da minuta de contrato em anexo;

10.2.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

10.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses;

10.3.1. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

10.4. A recusa injustificada para celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DCFP/SML, localizado a Rua Frei Orlando, 199, 4º andar centro, Canoas/RS, fone (51) 3236 3099 – Opção 2 e 6, no horário constante do item **1.11**.

11.3. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Município de Canoas, dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18/03/2019).

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: para atender a(s) solicitação(ções) expressa(s) no(s) **processo(s) nº(s). 13546/19 – P. A. nº. 72076/19.** Justificamos a aquisição de equipamentos e material permanente para implantação e operacionalização da academia de musculação do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte em Canoas. O material permanente será adquirido para atender as ações finalísticas do CIE e das modalidades esportivas nele instaladas, seguindo protocolos e especificações técnicas das respectivas Confederações: Ginástica Artística/Olímpica, Ginástica Rítmica, Atletismo e Judô. Além destas modalidades, teremos como apoio as atividades fins a instalação de uma academia de preparação física e Crossfit, também respeitando as bases técnicas e científicas do treinamento nas configurações dos equipamentos adquiridos. O CIE visa oportunizar para alunos da rede escolar espaços especializados de treinamento para detecção e desenvolvimento de talentos esportivos. Seu foco será equipes representativas de rendimento nas modalidades de Atletismo, Ginástica Artística/Olímpica, Ginástica Rítmica e Judô, nas categorias Mirim, Infantil e Juvenil. Entre os objetivos do Centro de Iniciação Esportiva podemos destacar o seguinte:

- Disponibilizar a prática e treinamento das modalidades de Ginástica artística e rítmica, atletismo e judô.
- Ampliar a detecção e desenvolvimento de talentos esportivos nas respectivas modalidades.
- Contratar recursos humanos especializados para a execução das atividades propostas. Adquirir equipamentos específicos para a execução dos treinamentos.
- Aumentar a oferta de atividades sistemáticas nas modalidades de rendimento no Município de Canoas e Região Metropolitana.
- Prospectar talentos esportivos junto as redes escolares do Município nas faixas etárias, mirim, infantil e juvenil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

- Orientar mediante atividades específicas o desenvolvimento dos atletas em rendimento.
- Disponibilizar espaço adequado e especializado para os treinamentos de atletas.
- Fomentar o esporte de rendimento na cidade de Canoas e Região Metropolitana. 6- Realizar e participar de competições oficiais Federativas.

O Projeto Movimenta Canoas implantado no CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) será uma referência nas modalidades propostas. A escolha pela Ginástica Artística e Rítmica irá estabelecer um novo modelo de detecção de jovens talentosos e possibilitando o desenvolvimento do mesmo no Estado do Rio Grande do Sul. A infraestrutura física, os equipamentos esportivos e materiais permanentes aqui solicitados serão a base de sustentabilidade para execução do Projeto. Informamos que foram solicitados orçamentos para diversas empresas e apenas duas nos encaminharam propostas as demais não nos retornaram, considerando a urgência desta contratação pois a previsão de inauguração do CIE é para o mês março de 2019 e aquisição destes equipamentos é imprescindível pois compõem a academia de musculação prevista no projeto. Considerando o exposto solicitamos o deferimento desta contratação para assim mantermos o nosso compromisso público assumido com os munícipes e assegurar a continuidade e a realização das atividades esportivas, já planejadas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E ORÇAMENTO ESTIMADO:

2.1. Objeto do presente pregão eletrônico é a “aquisição de equipamentos e material permanente para implantação e operacionalização da academia de musculação do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte”.

2.2. Do orçamento estimado: para obter a avaliação do custo pela Administração (estimativa constante do pedido e autorização) foram consultadas empresas do mercado, conforme comprovam os documentos que se encontram nos processos de origem do pedido e autorização supra. Os menores valores definiram as estimativas das contratações, em que o órgão requisitante definiu expressamente que os valores máximos aceitáveis no presente procedimento licitatório serão os constantes do orçamento estimado. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos, assim como a(s)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

dotação(ões) que permeia(m) esta(s) contratação(ões) foi(ram) indicada(s) pela(s) secretaria(s) requisitante(s).

LOTE 01				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	02 un.	ESTEIRA ELÉTRICA. VELOCIDADE: 1,2 A 18 KM; Alinhamento da lona autocentrantes; capacidade de uso 150kg; dimensões 183x86x136 cm; bivolt; rodas dianteiras e alças traseiras. Programável e multifuncional, com display LCD e backlight. Funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calórica, monitoramento cardíaco e inclinação. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: 9 programas (1 manual e 8 pré-definidos) com indicadores sonoros em todos os estágios do treinamento. COMODIDADES: porta-garrafas; comandos extras de velocidade e inclinação posicionados no pega-mão; pega-mão anatômico; gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica; estribos antiderrapantes ao longo de toda a área útil para maior segurança. SISTEMA DE AMORTECIMENTO:	R\$ 5.780,00	R\$ 11.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		coxins elásticos estrategicamente posicionados. SISTEMA DE INCLINAÇÃO: eletrônica de 0% a 17% SISTEMA DE SEGURANÇA: chave magnética. MONITORAMENTO CARDÍACO: telemetria (receptor de cinta torácica) e sensores grip pulse estrategicamente posicionados no pega-mão. ESTRUTURA: robusta, em aço carbono com pintura eletrostática, alumínio anodizado, carenagens em ABS de alta resistência e console em polietileno de alta densidade. COR: Preto		
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 11.560,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 02				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	02 un.	BICICLETA HORIZONTAL Programável e multifuncional, com display LCD de 7 polegadas, com	R\$ 7.450,00	R\$ 14.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		backlight e gráficos eletrônicos. Funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calórica e monitoramento cardíaco e Recovery. ESTRUTURA: aço carbono com pintura eletrostática, carenagens em polietileno de alta densidade e console em ABS de alta resistência SISTEMA DE ENERGIA: auto-alimentado por gerador de alta potência. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: 60 programas: manual, programáveis e pré-definidos. ATALHOS DE COMANDO: 12 atalhos para programas de treinamento MONITORAMENTO CARDÍACO: sensores grip pulse estrategicamente posicionados no pega-mão e receptor de cinta torácica. COMODIDADES: - porta-garrafa; - pedais antiderrapantes e auto-balanceados com alça de segurança para maior confiança em treinos avançados; - assento anatômico macio e baixo; - regulagem horizontal do assento; - gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica. Cor Preto		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 14.900,00 (Catorze mil e novecentos reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 03				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
3.1.	02 un.	BARRA MACIÇA DE 120CM RETA COM PRESILHA Barra 120 cm; Maciça de aço; Cromada; Acompanha 2 presilhas. Peso: 6kg	R\$ 170,00	R\$ 340,00
3.2.	02 un.	BARRAS W MACIÇA DE 120CM COM PRESILHA - Barras maciças de aço com 120cm em formato W para suportar peso livre de até 120 kg de anilhas. Acompanhar presilhas que permitam fixar as anilhas nas barras.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3.3	02 un.	BARRA MACIÇA DE 180CM SUPINO COM PRESILHA- Barra 180 cm; Maciça de aço; Cromada; Acompanha 2 presilhas.	R\$ 170,00	R\$ 340,00
3.4.	04 un.	BARRA MACIÇA DE 45 CM COM PRESILHA Barra de aço com 45 cm cromada com presilha.	R\$ 76,00	R\$ 304,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.

LOTE 04				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
4.1.	01 un.	ESTANTE PARA ANILHAS Expositor para guardar anilhas na cor preta.	R\$ 820,00	R\$ 820,00
4.2.	01 un.	ESTANTE PARA ANILHAS E BARRAS - Expositor para guardar anilhas e barras na cor preta.	R\$ 521,00	R\$ 521,00
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 1.341,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e um reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 05				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
5.1.	14 un.	ANILHA 1 kg. - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$ 7,79	R\$ 109,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

5.2.	14 un.	ANILHA 2 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$ 15,59	R\$ 218,26
5.3.	04 un.	ANILHA 3 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$ 22,00	R\$ 88,00
5.4.	04 un.	ANILHA 15 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$ 129,60	R\$ 518,40
5.5.	04 un.	ANILHA 20 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$ 172,80	R\$ 691,20
O valor total máximo aceitável para o presente lote será de R\$ 1.624,92 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 06				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	02 kit	KIT COMPLETO DE HALTERES DE 1 À 10 KG, COM TORRE: Material: ferro fundido, revestido em PVC,	R\$ 950,40	R\$ 1.900,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		emborrachado e arredondado. Contendo 20 peças (2pçs – 1kg; 2pçs – 2kg; 2pçs – 3kg; 2pçs – 4kg; 2pçs – 5kg; 2pçs – 6kg; 2pçs – 7kg; 2pçs – 8kg; 2pçs – 9kg; 2pçs – 10kg).		
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 1.900,80 (Hum mil e novecentos reais e oitenta centavos).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 07				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
7.1.	01 par	PAR DE DUMBELL 12KG DUMBELL DE FERRO 12 KG – PAR: Dumbell feito com anilhas pintada.	R\$ 124,00	R\$ 124,00
7.2.	01 par	PAR DE DUMBELL 14KG DUMBELL DE FERRO 14 KG – PAR: Dumbell feito com anilhas pintada.	R\$ 131,04	R\$ 131,04
7.3.	01 par	PAR DE DUMBELL 16 KG DUMBELL DE FERRO 16 KG – PAR: Dumbell feito com anilhas pintada	R\$ 137,88	R\$ 137,88
O valor total máximo aceitável para o presente lote será de R\$ 392,92 (Trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.

LOTE 08				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	01 un.	BANCO SUPINO REGULÁVEL Banco supino com assento regulável reto e inclinado; Estrutura perfil 50x50. Pintura eletrostática a pó; Estofados anatômicos confeccionados em espuma de alta densidade e revestido com tecido antimoho; Ponteiros antiderrapantes; Apoio para os pés; Serrilhas de apoio para barra com encosto em borracha; Suportar carga até 300kg; Peso da máquina 80kg; Medidas 155 x 130 x 145.	R\$ 1.996,80	R\$ 1.996,80
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 1.996,80 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 09				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	01 un.	BANCO LIVRE RECLINÁVEL Banco regulável. Pintura eletrostática a	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		pó. Regulagem com engate rápido. Estofados anatômicos confeccionados em espuma de alta densidade e revestidos com tecido antimoho. Ponteiros antiderrapantes. Estrutura com tubo 40x40mm. Medidas: A x L x C = 0,40 x 0,28 x 1,35m. Banco para trabalhar com peso livre.		
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 10				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
10.1	01 un.	VOADOR DIREITO E INVERSO (PEITORAL/DORSAL) Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Cabos de aço revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos em aço inoxidável. Estofados anatômicos confeccionados em espuma de alta densidade e revestido com tecido antimoho. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Torres de proteção de bateria de peso com	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		fechamento parcial ou total(opcional), confeccionado em chapa de ferro ou PVC de alta resistência. Sistema variável de esforço. Regulagem com engate rápido e seguro. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Mdidas:190 x 180 x 115 C x A x L. Bateria de Peso: 80Kg		
10.2.	01 un.	CADEIRA PARA AGACHAMENTO Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Pintura eletrostática a pó. Estofados devem ser anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimoho. Empunhaduras devem ser injetadas em borrachas de alta resistência. Suporte para Anilhas. Trava de Segurança. Ampla plataforma de apoio para os pés com ajuste de ângulo. Ponteiras antiderrapantes. Medidas: 250cm x 153cm x 140cm C x A x L.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
10.3.	01 un.	LEG PRESS 45° PARA ANILHAS. Para ser utilizado com carga de Anilhas. Suporte para anilhas. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm.Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos cromadas	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		(facilita o deslizamento da carga). Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimofo. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Medidas 210 x 153 x 165 C x A x L.		
10.4.	01 un.	LEG PRESS 80° Para utilização com anilhas. Suporte para anilhas. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos cromadas (facilita o deslizamento da carga). Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimofo. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		ferro. Sistema variável de esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Medidas: 190cm x140cm x150cm.		
10.5.	01 un.	CADEIRA ADUTOR/ABDUTOR MEMBROS INFERIORES Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos cromadas (facilita o deslizamento da carga). Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimoho. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Medidas:193 x154 x 82 C x A x L. Bateria de Peso: 80Kg	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
10.6.	01 un.	CADEIRA FLEXORA E EXTENSORA	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		MEMBRO INFERIOR Equipamento com 2 Funções em uma única máquina, Extensão e Flexão dos joelhos. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos. Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimofo. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Medidas: 155 x 154 x 115 C x A x L. Bateria de Peso: 80.		
10.7.	01 un.	CROSS FORCE Equipamento multifuncional, com duas torres de carga individual, para fazer exercício em pé. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubos oblongos de 150x50mm com parede de 3mm. Cabos de aço revestido em PVC.	R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos em aço inoxidável. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Torres de proteção de bateria de peso com fechamento parcial ou total(opcional), confeccionado em chapa de ferro de alta resistência. Sistema variável de esforço. Regulagem com engate rápido e preciso em cores, para melhor visualização. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Carga de pesos injetados emborrachados com anéis deslizantes. C x A x L 147 x 220 x 255 m, carga 80kg em cada torre e peso total de 500kg.		
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 48.860,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 11				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
19	02 un.	PUXADA ALTA COM REMADA BAIXA Equipamento com funções de Puxada Alta e Baixa ou Remada Alta e	R\$ 4.440,00	R\$ 8.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		Baixa. Versátil conforme o uso de Puxadores e Barras. Carenagem de proteção, oferecendo mais segurança ao usuário. Estrutura tubular oblongo com excelente acabamento, qualidade e design. Revestido com pintura eletrostática a pó. Pinos e peças com ajuste de fácil manuseio. Pegas ergonômicas e emborrachadas. Pés elevados, tampas dos pés emborrachados proporcionando aderência ao piso e facilitando a limpeza do ambiente. Medidas: 165 x 216 x 61 C x A x L. Bateria de Peso: 80Kg		
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 12				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	03 un.	ESPALDAR DE MADEIRA. Madeira de espécie lyptus grandis certificada pela fsc e obtida através de fontes renováveis. Distância entre parede e espaldar 13,5cm. Medidas: 47x238x92 cm (P x A x L).	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		PESO: 17,600KG. Suporta até 135kg.		
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 2.397,00 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

LOTE 13				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	02 un.	ESPALDAR DE AÇO Espaldar para fixar no chão e parede com barras fixas. Revestido com pintura eletrostática a pó. Tampa dos pés emborrachados. Metragem: 220 x 100 x 54. Cor preto.	R\$ 1.024,00	R\$ 2.048,00
O valor máximo aceitável para o presente lote é de R\$ 2.048,00 (Dois mil e quarenta e oito reais).				
As informações de ordens técnicas poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua XV de janeiro, nº 231 – telefone (51) 3236 1909, com as Sra. Simone Pacheco ou com o Sr. João Luis Klein, telefone (51) 3236 1907.				

2.3. Valor total máximo aceitável para a presente licitação é de R\$ 98.525,44 (Noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

3. DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Endereços de entrega:

Centro de Iniciação Esportiva – av. Rio Grande do Sul, 3320 – bairro Mathias Velho - Canoas/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

3.1.1. Prazo de entrega:

Os materiais equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data da entrega da nota de empenho/ordem de entrega a ser expedida pelo CONTRATANTE.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

4.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de MENOR PREÇO DO LOTE, desde que cumpridas às exigências técnicas do presente termo de referência.

4.1.1. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, ou seja, o valor global do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, no prazo de dois dias a contar do encerramento da sessão pública.

5. DO GESTOR DO CONTRATO:

5.1. O gestor do contrato será a Sra. Bárbara Cristiana Muller Marconato - Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Matrícula: 122094.

6. METODOLOGIA DE ENTREGA:

6.1. Os equipamentos deverão ser novos e originais de fábrica, devendo ser entregues devidamente embalados.

6.2. Os equipamentos entregues em desacordo serão recusados e deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos por outros que atendam às características mínimas exigidas neste termo, sem acréscimo de valor.

6.3. Para os equipamentos que necessitem montagem e instalação, estas deverão ser realizadas pela licitante vencedora.

7. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

7.1. A garantia dos equipamentos deverá ser de doze (12) meses, a contar do prazo de entrega.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

6.1. As exigências de habilitação são as constantes do item 7.1.3 do edital (DOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e estão em conformidade com o artigo 4º, inciso XIII da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/1993 (por aplicação subsidiária) e Decreto Municipal 829/2009.

João Luis Klein
Profissional de Educação Física
Matrícula 75166



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa
.....
CNPJ nº, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da
licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML) /
Diretoria de Compra e Formação de Preços (DCFP) e, em atendimento ao disposto no artigo
4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

....., de de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante
....., inscrita
no CNPJ sob o nº.....não está temporariamente suspensa de participar de
licitação e impedida de contratar com a Administração, que não foi declarada inidônea de
licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaro, ainda, que não desenvolve trabalho
noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve
qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos, demonstrando cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88
e do artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666/1993, por aplicação subsidiária.

....., de de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ART. 3º E
NÃO INCURSÃO NOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante

.....
CNPJ nº, se enquadra na definição do art. 3º da Lei Complementar
nº 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta Lei e que,
para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos
impedimentos constantes de seu § 4º.

..... de de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credencio o(a) Sr.(a)
portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº
a participar da licitação instaurada pelo Município de Canoas/RS, Secretaria Municipal das
Licitações (SML)/Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP), na modalidade
pregão eletrônico, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para
pronunciar-se em nome da empresa
.....,
inscrita no CNPJ sob o nº, bem como formular propostas, ofertar
lances, interposições, assinar, apresentar declarações e praticar todo os demais atos
posteriores ao credenciamento e inerentes ao certame.

..... de de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante

OBS: Anexar cópia Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para confirmar assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO CNPJ:		() MATRIZ	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
		() FILIAL	DATA DE FUNDAÇÃO: __/__/____	
			INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
NOME EMPRESARIAL:				
NOME FANTASIA:				
CNAE-F PRINCIPAL:				
CNAE-F SECUNDÁRIAS:				
SÓCIOS/ADMINISTRADOR (ES):CPF(S):				
1 –				
2 –				
3 –				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA				
ENDEREÇO:			NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
CONTATO:		E-MAIL:		
TELEFONE:		HOME PAGE:		
CELULAR:				
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		

Qualquer alteração deste formulário, entrar em contato com a equipe de cadastro da DLC/SMPG – fone: (51) 3236 3099 - diretoria: 2 - setor 2 – e-mail: cadastro@canoas.rs.gov.br. **DATA:** ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo 13546/2019

EDITAL Nº 180/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº. XX de 2018

“Aquisição de equipamentos e material permanente para implantação e operacionalização da academia de musculação do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, para atender a demanda do Município de Canoas/RS”.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na rua XV de Janeiro nº 11, neste ato representado por seu prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BUSATO, brasileiro, casado, arquiteto, doravante denominado CONTRATANTE e _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede em _____/RS, na rua/av. _____, número _____, bairro _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob número _____, neste ato representada por _____, doravante denominado CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente contrato, objeto do processo virtual 13546/2019, que originaram o edital 180/2019, subordinando-se às disposições da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e Decreto Municipal 829/2009, bem como das seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato, conforme edital 180/2019 consiste na aquisição de equipamentos e material permanente para implantação e operacionalização da academia de musculação do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, e da proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.

LOTE 01				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	02 un.	ESTEIRA ELÉTRICA. VELOCIDADE: 1,2 A 18 KM; Alinhamento da lona autocentrantes; capacidade de uso 150kg; dimensões 183x86x136 cm; bivolt; rodas dianteiras e alças traseiras. Programável e multifuncional, com display LCD e backlight. Funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calórica, monitoramento cardíaco e inclinação. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: 9 programas (1 manual e 8 pré-definidos) com indicadores sonoros em todos os estágios do treinamento. COMODIDADES: porta-garrafas; comandos extras de velocidade e inclinação posicionados no pega-mão; pega-mão anatômico; gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica; estribos antiderrapantes ao longo de toda a área útil para maior segurança.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		SISTEMA DE AMORTECIMENTO: coxins elásticos estrategicamente posicionados. SISTEMA DE INCLINAÇÃO: eletrônica de 0% a 17% SISTEMA DE SEGURANÇA: chave magnética. MONITORAMENTO CARDÍACO: telemetria (receptor de cinta torácica) e sensores grip pulse estrategicamente posicionados no pega-mão. ESTRUTURA: robusta, em aço carbono com pintura eletrostática, alumínio anodizado, carenagens em ABS de alta resistência e console em polietileno de alta densidade. COR: Preto		
O valor total do lote é de R\$ (.....).				

LOTE 02				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	02 un.	BICICLETA HORIZONTAL Programável e multifuncional, com display LCD de 7 polegadas, com backlight e gráficos eletrônicos. Funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calórica e monitoramento cardíaco e Recovery. ESTRUTURA: aço carbono com pintura eletrostática,	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		carenagens em polietileno de alta densidade e console em ABS de alta resistência SISTEMA DE ENERGIA: auto-alimentado por gerador de alta potência. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: 60 programas: manual, programáveis e pré-definidos. ATALHOS DE COMANDO: 12 atalhos para programas de treinamento MONITORAMENTO CARDÍACO: sensores grip pulse estrategicamente posicionados no pega-mão e receptor de cinta torácica. COMODIDADES: - porta-garrafa; - pedais antiderrapantes e auto-balanceados com alça de segurança para maior confiança em treinos avançados; - assento anatômico macio e baixo; - regulagem horizontal do assento; - gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica. Cor Preto		
O valor total do lote é de R\$ (.....).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

LOTE 03				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
3.1.	02 un.	BARRA MACIÇA DE 120CM RETA COM PRESILHA Barra 120 cm; Maciça de aço; Cromada; Acompanha 2 presilhas. Peso: 6kg	R\$	R\$
3.2.	02 un.	BARRAS W MACIÇA DE 120CM COM PRESILHA - Barras maciças de aço com 120cm em formato W para suportar peso livre de até 120 kg de anilhas. Acompanhar presilhas que permitam fixar as anilhas nas barras.	R\$	R\$
3.3	02 un.	BARRA MACIÇA DE 180CM SUPINO COM PRESILHA- Barra 180 cm; Maciça de aço; Cromada; Acompanha 2 presilhas.	R\$	R\$
3.4.	04 un.	BARRA MACIÇA DE 45 CM COM PRESILHA Barra de aço com 45 cm cromada com presilha.	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				

LOTE 04				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
4.1.	01 un.	ESTANTE PARA ANILHAS Expositor para guardar anilhas na cor preta.	R\$	R\$
4.2.	01 un.	ESTANTE PARA ANILHAS E BARRAS - Expositor para guardar anilhas e barras na cor preta.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

O valor total do lote é de R\$ (.....).

LOTE 05				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
5.1.	14 un.	ANILHA 1 kg. - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$	R\$
5.2.	14 un.	ANILHA 2 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$	R\$
5.3.	04 un.	ANILHA 3 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$	R\$
5.4.	04 un.	ANILHA 15 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$	R\$
5.5.	04 un.	ANILHA 20 KG - Anilha em aço fundida, revestida e, PVC, em aço fundida, revestida e, PVC, emborrachada em formato arredondado.	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

LOTE 06				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	02 kit	KIT COMPLETO DE HALTERES DE 1 À 10 KG, COM TORRE: Material: ferro fundido, revestido em PVC, emborrachado e arredondado. Contendo 20 peças (2pçs – 1kg; 2pçs – 2kg; 2pçs – 3kg; 2pçs – 4kg; 2pçs – 5kg; 2pçs – 6kg; 2pçs – 7kg; 2pçs – 8kg; 2pçs – 9kg; 2pçs – 10kg).	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				

LOTE 07				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
7.1.	01 par	PAR DE DUMBELL 12KG DUMBELL DE FERRO 12 KG – PAR: Dumbell feito com anilhas pintada.	R\$	R\$
7.2.	01 par	PAR DE DUMBELL 14KG DUMBELL DE FERRO 14 KG – PAR: Dumbell feito com anilhas pintada.	R\$	R\$
7.3.	01 par	PAR DE DUMBELL 16 KG DUMBELL DE FERRO 16 KG – PAR: Dumbell feito com anilhas pintada	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

LOTE 08				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01 un.	BANCO SUPINO REGULÁVEL Banco supino com assento regulável reto e inclinado; Estrutura perfil 50x50. Pintura eletrostática a pó; Estofados anatômicos confeccionados em espuma de alta densidade e revestido com tecido antimoho; Ponteiras antiderrapantes; Apoio para os pés; Serrilhas de apoio para barra com encosto em borracha; Suportar carga até 300kg; Peso da máquina 80kg; Medidas 155 x 130 x 145.	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				

LOTE 09				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01 un.	BANCO LIVRE RECLINÁVEL Banco regulável. Pintura eletrostática a pó. Regulagem com engate rápido. Estofados anatômicos confeccionados em espuma de alta densidade e revestidos com tecido antimoho. Ponteiras antiderrapantes. Estrutura com tubo 40x40mm. Medidas: A x L x C = 0,40 x 0,28 x 1,35m. Banco para trabalhar com peso livre.	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

LOTE 10				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
10.1	01 un.	VOADOR DIREITO E INVERSO (PEITORAL/DORSAL) Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Cabos de aço revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos em aço inoxidável. Estofados anatômicos confeccionados em espuma de alta densidade e revestido com tecido antimofo. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Torres de proteção de bateria de peso com fechamento parcial ou total(opcional), confeccionado em chapa de ferro ou PVC de alta resistência. Sistema variável de esforço. Regulagem com engate rápido e seguro. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiros antiderrapantes. Mdidas:190 x 180 x 115 C x A x L. Bateria de Peso: 80Kg	R\$	R\$
10.2.	01 un.	CADEIRA PARA AGACHAMENTO Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Pintura eletrostática a pó. Estofados devem ser anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimofo. Empunhaduras devem ser injetadas em borrachas de alta resistência.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		Suporte para Anilhas. Trava de Segurança. Ampla plataforma de apoio para os pés com ajuste de ângulo. Ponteiras antiderrapantes. Medidas: 250cm x 153cm x 140cm C x A x L.		
10.3.	01 un.	LEG PRESS 45° PARA ANILHAS. Para ser utilizado com carga de Anilhas. Suporte para anilhas. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos cromadas (facilita o deslizamento da carga). Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimofo. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Medidas 210 x 153 x 165 C x A x L.	R\$	R\$
10.4.	01 un.	LEG PRESS 80° Para utilização com anilhas. Suporte para anilhas. Roldanas	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos cromadas (facilita o deslizamento da carga). Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimoho. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiros antiderrapantes. Medidas: 190cm x140cm x150cm.		
10.5.	01 un.	CADEIRA ADUTOR/ABDUTOR MEMBROS INFERIORES Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos cromadas (facilita o deslizamento da carga). Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		de alta densidade e revestido com tecido antimoho. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiros antiderrapantes. Medidas:193 x154 x 82 C x A x L. Bateria de Peso: 80Kg		
10.6.	01 un.	CADEIRA FLEXORA E EXTENSORA MEMBRO INFERIOR Equipamento com 2 Funções em uma única máquina, Extensão e Flexão dos joelhos. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm.Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos. Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimoho. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de esforço.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Medidas: 155 x154 x 115 C x A x L. Bateria de Peso: 80.		
10.7.	01 un.	CROSS FORCE Equipamento multifuncional, com duas torres de carga individual, para fazer exercício em pé. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubos oblongos de 150x50mm com parede de 3mm. Cabos de aço revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos em aço inoxidável. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Torres de proteção de bateria de peso com fechamento parcial ou total(opcional), confeccionado em chapa de ferro de alta resistência. Sistema variável de esforço. Regulagem com engate rápido e preciso em cores, para melhor visualização. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiras antiderrapantes. Carga de pesos injetados emborrachados com anéis deslizantes. C x A x L 147 x 220 x 255 m, carga 80kg em cada torre e peso total de 500kg.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

O valor total do lote é de R\$ (.....).

LOTE 11				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
19	02 un.	PUXADA ALTA COM REMADA BAIXA Equipamento com funções de Puxada Alta e Baixa ou Remada Alta e Baixa. Versátil conforme o uso de Puxadores e Barras. Carenagem de proteção, oferecendo mais segurança ao usuário. Estrutura tubular oblongo com excelente acabamento, qualidade e design. Revestido com pintura eletrostática a pó. Pinos e peças com ajuste de fácil manuseio. Pegas ergonômicas e emborrachadas. Pés elevados, tampas dos pés emborrachados proporcionando aderência ao piso e facilitando a limpeza do ambiente. Medidas: 165 x 216 x 61 C x A x L. Bateria de Peso: 80Kg	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				

LOTE 12				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	03 un.	ESPALDAR DE MADEIRA. Madeira de espécie lyptus grandis certificada pela fsc e obtida através de fontes renováveis. Distância entre parede e espaldar 13,5cm.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

		Medidas: 47x238x92 cm (P x A x L). PESO: 17,600KG. Suporta até 135kg.		
O valor total do lote é de R\$ (.....).				

LOTE 13				
Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	02 un.	ESPALDAR DE AÇO Espaldar para fixar no chão e parede com barras fixas. Revestido com pintura eletrostática a pó. Tampa dos pés emborrachados. Metragem: 220 x 100 x 54. Cor preto.	R\$	R\$
O valor total do lote é de R\$ (.....).				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da alínea “b”, inciso II, do artigo 10 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço total do contrato é de R\$ _____ incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhista, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, os tributos o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária à execução do serviço e do objeto da licitação.

3.2. O(s) preço(s) contratual(is) será(ão) reajustado(s) conforme disposições da Lei 10.192/2001 e do Decreto Municipal 12/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Para o efetivo pagamento a CONTRATADA estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

4.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

4.3. As Notas Fiscais / Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

4.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

4.4.1. Nota fiscal / fatura;

4.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato fica condicionada a garantia ofertada após a entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato estão lastreadas nas seguintes dotações orçamentárias:

12 01 27 812 0045 000 1264 0000 44090 52

fonte do recurso 1417

indicador de recurso 1355

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estarão a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, através de designação de fiscal, formalizado em Termo de Designação de Fiscal de Contrato e publicado no Diário Oficial do Município, conforme Decreto 196/2018, que poderá comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas, emitir o termo de fiscalização e,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

quando necessário, emitir notificação à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

Parágrafo Único. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

8.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato, sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

9.1.1. Atender, de imediato, toda a qualquer solicitação do CONTRATANTE quanto à substituição de mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços;

9.1.2. Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato;

10.1.2. Informar a CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessários, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à sua execução;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

10.1.3. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidade legais e contratuais;

10.1.4. Relacionar caso necessário as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Quanto à execução contratual:

11.1.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

11.1.2. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

11.1.3 Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
até R\$ 500.000,00	0,30%
entre R\$ 500.000,01 e R\$ 1.500.000,00	0,20%
entre R\$ 1.500.000,01 e R\$ 5.000.000,00	0,08%
entre R\$ 5.000.000,01 e R\$ 20.000.000,01	0,04%
acima de R\$20.000.000,00	0,02%

11.1.3.1 Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

11.2. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Valores Contratuais	Percentuais
até R\$ 500.000,00	10%
entre R\$ 500.000,01 e R\$ 1.500.000,00	8%
entre R\$ 1.500.000,01 e R\$ 5.000.000,00	6%
entre R\$ 5.000.000,01 e R\$ 20.000.000,00	4%
Acima de R\$ 20.000.000,01	2%

11.2.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

11.4. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O presente contrato pode ser rescindido nas hipóteses descritas no artigo 78 da Lei 8.666/1993, observado os procedimentos estabelecidos no artigo 79 do mesmo diploma legal.

12.2. A CONTRATANTE reconhece os direitos da CONTRATADA, na condição de gestor público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na Lei 8.666/1993.

12.3. O presente contrato pode ser alterado na forma estabelecida nos incisos I e II, do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

13.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As dúvidas e controvérsias oriundas do contrato serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em ____ de ____ de ____ (____/____/2019).

LUIZ CARLOS BUSATO
Prefeito Municipal

CONTRATADA